

Ata n.º 1/2018

- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu na sede da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Tondego, o Conselho Fiscal da Referida Associação, composto por: António José Ramos Torquato Almeida, Maria de Fátima Coutinho Dias Nunes e Diógenes Rosário Pereira Nunes Fragoso, na qualidade de Presidente e vogais respectivamente.

- A Reunião teve como finalidade dar cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Tondego, e emitir Parecer sobre o Relatório e contas de Gerência da Associação, elaborados pela sua Direção e relativos ao exercício do ano dos mil e dezoito.

- Após efetuadas as diligências necessárias para uma análise às contas e operações do Relatório, o Conselho Fiscal foi unânime em emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das mesmas, uma vez que estas apresentam todos os requisitos legais.

- Assim, o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Tondego, emitiu o Parecer que abaixo transcreverei, e que irá acompanhar o Relatório e contas de gerência da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Tondego, elaborados pela sua Direção em exercício e referentes ao ano económico de dois mil e dezoito, para posterior envio à Assembleia Geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Nos termos dos estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Tondego vimos dar-lhes conhecimento da acção fiscalizadora para que sejam mandatadas e emitir parecer sobre o Relatório e contas de gerência da Associação, elaborados pela sua Direção e referentes ao ano económico de dois mil e dezoito.

- O Conselho Fiscal exerceu as suas competências que lhe são conferidas pelos estatutos da Associação assim através do acompanhamento efetuado, teve oportunidade de verificar a atividade desenvolvida pela sua Direção

e manter-se sempre em contacto com os serviços administrativos e financeiros com vista ao esclarecimento das contas, da parte de quem sempre teve a melhor colaboração.

- Por outro lado procedeu sempre a análise da informação financeira e do suporte documental de todas as operações contabilísticas, tendo concluído pela sua regularidade.

- Acresce ainda que o Relatório nos satisfaz quanto à sua compreensão, nomeadamente das contas e resultados obtidos, e os documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto à pretensão de informar assim como no que respeita ao cumprimento das normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

PARECER

- Face ao exposto, o Conselho Fiscal da Associação supra citada, no uso das suas competências definidas pelos estatutos e de emitir PARECER FAVORÁVEL a que a Assembleia Geral da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Mondego:

— Approve, nos termos dos estatutos da Associação o Relatório e contas de gestão do ano dois mil e dezanove, apresentadas pela sua Direção, incluindo a proposta de aplicação de resultados no sentido da sua transferência para a conta de resultados transitórias.

- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Reunião que dela para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e estando todos de acordo com o seu conteúdo vai devidamente assinada.

— Vila Cortez do Mondego, 28 de Fevereiro de 18 —

O Conselho Fiscal:

O Presidente: António José Ruelas Flores e Pereira

A vogal: Maria de Fátima Coutinho Dias Novas

A vogal: Lúcia Rosário P. N. Fragoso